

DECISÃO Nº 291/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19.12.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.028722/02-39, de acordo com o parecer nº 253/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Convênio e Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções celebrados entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, a Solectron Brasil Ltda. e a Solectron Industrial, Comercial, Serviços e Exportadora do Brasil Ltda., cujo objetivo é a realização de pesquisa, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria da qualidade de novos materiais, dispositivos, produtos, assim como a implementação de novos sistemas ou processos, em áreas de interesse comum, em especial aqueles ligados às áreas de Informática e Automação. O Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções objetiva incluir a FAURGS como partícipe do Protocolo, bem como alterar as Cláusulas Terceira e Quinta, e incluir nova Cláusula definindo as obrigações da FAURGS. O Convênio objetiva a atualização dos equipamentos dos laboratórios de ensino de graduação e pós-graduação, permitindo aos alunos acesso a equipamentos de última geração para realização de trabalhos e atividades relacionadas à formação de recursos humanos de graduação e pós-graduação e atualização dos equipamentos para aulas dos cursos do Instituto de Informática.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2003.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.